



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº 47/2024

SÚMULA: Constitui Comissão Municipal do Programa Casa Fácil Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ, com o objetivo de acompanhamento e monitoramento do conjunto habitacional, composta pelos seguintes membros:


Deivid da silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Izaque Antônio dos Santos	Secretaria Municipal de obras e serviços Gerais.
Jaqueline Moron Cotrim Driussi	Divisão de Vigilância Sanitária
Pamela Priscila Fagundes Guilhermeti Medina	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Renata Vilhena de Paiva	Divisão de Engenharia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogações em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 19 dias do mês de março de 2024.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**

 20/03/2024 12:41

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal